



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221900

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO SILVA & SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.998.901/0001-80, estabelecida à AV WEYNE CAVALCANTE, S/N, QUADRA01 LOTE 01 E 02, J. DAS PALMEIRA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, neste ato representada pelo Sr.(a) FABIENE MARIA DA SILVA, residente na AV. DOS PIONEIROS, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 866.176.132-87 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor do item "Gasolina Comum" passando de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), para R\$ 7,11 (sete reais e onze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
029135	GASOLINA COMUM	LITRO	7,80	7,11

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

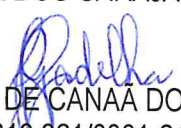
O presente Termo Aditivo estará em vigor no período de 16 de julho a 31 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de setembro de 22 de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

AUTO POSTO SILVA & SILVA
CNPJ 18.998.901/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____